

**PARECER Nº 0357/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 794/13**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Conte Lopes, "institui a Copinha de Futebol Infantojuvenil Municipal na Rede Pública de Ensino Municipal e dá outras providências".

Dispõe a iniciativa que o referido evento será disputado entre todas as escolas da rede pública de ensino do Município e que a Secretaria Municipal de Esportes premiará as escolas vencedoras, bem como os alunos jogadores.

Estabelece que a premiação poderá também ser feita por instituições e empresas particulares em convênio com a Secretaria, as quais terão direito a divulgar sua colaboração para o evento.

Dispõe ainda, que os prêmios aos vencedores deverão representar incentivos aos estudos e à formação dos discentes, como viagens a lugares históricos do país.

Justifica o autor, dentre outros argumentos, que o esporte é um grande aliado na formação dos jovens em idade escolar na prevenção à violência e ao uso das drogas, sendo inúmeros os benefícios que traz para a saúde física e mental e ao próprio convívio da espécie. Cita que ao praticarmos qualquer modalidade esportiva, mais importante do que a vitória são os ensinamentos de companheirismo, de respeito e de solidariedade e que o esporte é uma boa maneira de ensinar as nossas crianças que somente com o entrosamento com outros seres e com o respeito às regras é que os objetivos serão alcançados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 16 de abril de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Coronel Camilo (PSD) - Relator

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB)